PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº _____/2022

Concede o Título de Cidadã Natalense à Ilustríssima Senhora Érica Milena Carvalho Guimarães Leôncio, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DO NATAL

FAÇO SABER que a Câmara Municipal do Natal aprovou e eu **PROMULGO** o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadã Natalense à Érica Milena Carvalho Guimarães Leôncio pelos relevantes serviços prestados à cidade do Natal.

Art. 2º A honraria ora aprovada será conferida em Sessão Solene, a ser convocada pelo Presidente da Câmara Municipal de Natal, especialmente para esse fim em data a ser posteriormente agendada.

Art. 3° Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Natal,
Plenário Vereador Érico Hackradt – Palácio Padre Miguelinho,
Natal, 27 de janeiro de 2022.



Brisa Bracchi
Vereadora PT

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente, Senhoras Vereadoras e Senhores Vereadores,

Érica Milena Carvalho Guimarães Leôncio é natural de Picos, no estado do Piauí. Graduada em Direito no ano de 2010 na cidade de Teresina, mudou-se para Natal em 2011. Na capital potiguar, passou no exame da OAB e começou a advogar. No entanto, em 2012, junto ao seu companheiro que passou em um concurso no Piauí, retornou ao seu estado de origem e iniciou sua vida enquanto docente do ensino superior.

No ano de 2015, a família que agora era composta por três pessoas: Érica, seu cônjuge e sua filha, retornam para Natal. A partir do ano de 2016, iniciou seus estudos na Universidade Federal do Rio Grande do Norte, ingressando, no ano seguinte, como discente no mestrado em estudos urbanos e regionais, concluindo no ano 2019. Em seguida, ingressou no doutoramento no programa de Pós-Graduação em Estudos Urbanos e Regionais, na linha de Cidades e Dinâmica Urbana, continuando sua pesquisa sobre tributação imobiliária na região metropolitana de Natal e sua relação com a política urbana.

Entre 2018 e 2019, começou a integrar o Fórum Direito à Cidade e acompanhou a revisão do Plano Diretor de Natal. Em 2020, a partir do início da pandemia, junto a um grupo de ativistas, pesquisadores e estudantes, criou o Coletivo Salve Natal, objetivando fazer uma contranarrativa ao que era visto na mídia sobre as vantagens da aprovação da proposta do plano diretor pelo mercado imobiliário. Em 2021 acompanhou o projeto de lei na Câmara, de modo a qualificar a proposta enviada pelo Poder Executivo Municipal.

Além do Projeto de Extensão Fórum Direito à Cidade - UFRN (DARQ e DPP/UFRN), colabora no Projeto de Extensão Fóruns de Imersão Local: Questão Metropolitana e Desenvolvimento Urbano a partir do Estatuto da Metrópole (DPP/UFRN).

Compôs a última gestão da OAB, sendo integrante da Comissão de Direitos Humanos. Atualmente, é conselheira suplente, representando o nordeste no Instituto Brasileiro de Direito Urbanístico, sendo bolsista de doutorado pela Capes e pesquisadora do Núcleo Natal do Observatório das Metrópoles.

É especialista em Direito Tributário e Constitucional, pela UNP - Natal/RN (2013) e em Direito do Trabalho e Previdenciário, pela Faculdade R.Sá - Picos/PI (2015).

Diante disto, coloco esta proposição para análise dos nobres vereadores e das nobres vereadoras.



Brisa Bracchi
Vereadora PT